



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 026/2023**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM**, objetivando a assinatura da base de dados anuais.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora Geral, ILANA TROMBKA e a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM**, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO DA CUNHA PEREIRA, tendo em vista a manifestação da Gestora do Contrato, documento nº 00100.088130/2024-13, o Parecer nº 406/2024 – ADVOSF, documento nº 00100.101323/2024-77, a autorização da Diretoria-Geral, documento nº 00100.105633/2024-61, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.009993/2024-12, resolvem aditar o Contrato nº 026/2023, com base na sua Cláusula Quinta, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme manifestação da Contratada, documento nº 00100.088126/2024-55, em que abdicara do direito ao reajuste quando da instrução da primeira prorrogação ao contrato, e manifestação da Gestora do Contrato, documento nº 00100.088130/2024-13, fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme manifestação da CONTRATADA, documento nº 00100.137486/2023-15-2, houve renúncia expressa ao reajuste previsto na Cláusula Sexta, quanto à variação do índice pactuado referente ao período devido, permanecendo inalterados os preços praticados durante todo o período ora prorrogado.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.



SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

RODRIGO DA CUNHA
PEREIRA:3193365360

4

Assinado de forma digital por
RODRIGO DA CUNHA
PEREIRA:31933653604
Dados: 2024.06.26 21:37:15 -03'00'

RODRIGO DA CUNHA PEREIRA
INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC